



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA DA CONSULTA PARA ESCOLHA DE
DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPB

EDITAL N° 01

A Comissão Coordenadora da Consulta para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação da UFPB, criada através da Portaria N° 068/ 2016, tendo em vista o que dispõe a Resolução N° 28/2008 do CONSUNI, torna público o que se segue:

DA ELEIÇÃO

A eleição de que trata o presente Edital destina-se a consulta para a escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal da Educação Paraíba.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos à Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação da UFPB deverá ser feita nos dias úteis do período de 03 a 10 de agosto de 2016, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria do Centro de Educação e será regida pelas normas contidas nos artigos 7° e 8° da Resolução n° 28/08 do CONSUNI.

DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A relação contendo os nomes dos candidatos inscritos será afixada no quadro de avisos da Secretaria do Centro de Educação no dia 11 de agosto de 2016. A impugnação de candidaturas poderá ocorrer até 03(três) dias úteis após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos, conforme normas do artigo 8° e parágrafos 6° e 7° da Resolução n° 28/08 do CONSUNI.

DA ORGANIZAÇÃO DA CÉDULA ELEITORAL

O sorteio para a organização da cédula eleitoral será no dia 12 de agosto de 2016 às 09:00 horas na Sala da Direção do Centro de Educação e regido pelo Art. n° 28 da Resolução n° 28/08-CONSUNI.

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As formas de divulgação das candidaturas restringir-se-ão exclusivamente a debates, entrevistas e documentos impressos ou on-line.

Os candidatos ao preenchimento das vagas de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação, poderão apresentar suas Cartas-Programa à Comunidade Universitária do CE, participando ou não de debates no dia, local e horário conforme calendário abaixo, e normas contidas nos artigos 9° a 15° da Resolução n° 28/08-CONSUNI.

Dia do Debate: 15 de agosto de 2016

Local: Auditório n° 212 do CE

Horário: Manhã – 09:00 às 11:00

Tarde – 15:00 às 17:00

Noite – 19:00 às 21:00

OBS: Os documentos impressos destinados à divulgação das candidaturas poderão ser afixados nos seguintes locais:

- Murais e quadros de avisos das passarelas e corredores do CE;
- Nos espaços externos das Salas de Aula e outras áreas de circulação pública.
- No interior das Salas de Aula, a divulgação se limitará aos quadros de avisos.

DA VOTAÇÃO

A votação para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação da UFPB terá lugar no dia, locais e horário abaixo discriminados:

Dia: 31 de agosto de 2016

Local: Secção dos Professores – sala 302 do CE

Secção dos Funcionários – sala 304 do CE

Secção dos Alunos – salas 306, 308 e 310

Horário: 08:00 às 20:00

DA APURAÇÃO

A apuração dos votos para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação da UFPB terá lugar no dia, local e horário abaixo discriminados:

Dia: 31 de agosto de 2016

Local: Sala nº 302 do CE

Horário: A partir das 20:15 horas

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados da consulta para escolha do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação da UFPB terá lugar no dia, local e horário conforme calendário abaixo:

Dia: 01 de setembro de 2016

Local: Mural da Secretaria do Centro de Educação

Horário: A partir das 10:00 horas

João Pessoa, 02 de agosto de 2016

A Comissão